

Comissariado do Desemprêgo**Portaria n.º 10:203**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 49.º, n.º 4), alínea *a*), do orçamento deste Comissariado actualmente em vigor

seja eliminada a quantia de 1:100.000\$, que irá reforçar o artigo 49.º, n.º 5), com 150.000\$ e artigo 49.º, n.º 2), alínea *b*), com 950.000\$, do mesmo capítulo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 1 de Outubro de 1942.—Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.